



LEI Nº *3.653* /2011.

Denomina Rua do Loteamento Boa Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA LENIRA MORAES SOARES a atual Rua projetada 8, localizada no Loteamento Boa Vista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *10* de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2518</i>
Data	<i>11 / 11 / 11</i> pág. <i>09</i>
	<i>Riverton Mussi - MAT. 27.405</i>
	SECRETÁRIO